



BRASNORTE

PREFEITURA

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:
 Leis
 Resoluções
 Decreto Legislativo
Sob. o nº 2.743
Em, 20 de Outubro de 2023
 Autógrafos
 Portarias
Secretaria Geral

LEI Nº. 2.743/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação do Hospital Municipal de Brasnorte, localizado na Rua Cascavel, nº. 930, Bairro Centro, passando a se chamar HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PEREIRA DA SILVA, “ZÉ MINEIRO”, e dá outras providências.

O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Hospital Municipal de Brasnorte, localizado na Rua Cascavel, nº. 930, Bairro Centro, passa a denominar-se: HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PEREIRA DA SILVA, “ZÉ MINEIRO”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas no local, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA